



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20254494022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO DIAS DE ABREU

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1418314447**

Registro: **MG0000239120D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG**

CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**

AVENIDA MAESTRO SANSÃO

Nº: **236**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MURIAÉ**

UF: **MG**

CEP: **36880002**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **08/08/2025**

Valor: **R\$ 4.169,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA C

Nº: **S/N**

Complemento: **SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROINFÂNCIA TIPO 1 ? ESCOLA MUNICIPAL JÉSUS FRANCISCO DE ARAÚJO VERMELHO II ? MURIAÉ ? MG.**

Bairro: **VERMELHO**

Cidade: **MURIAÉ**

UF: **MG**

CEP: **36892500**

Data de Início: **27/11/2025**

Previsão de término: **27/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **CADASTRAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG**

CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)	802,92	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROINFÂNCIA TIPO 1 ? ESCOLA MUNICIPAL JÉSUS FRANCISCO DE ARAÚJO VERMELHO II ? MURIAÉ ? MG.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AMEA - Associação Muriaense de Engenheiros e Arquitetos

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0WCBB
 Impresso em: 18/12/2025 às 16:19:46 por: , ip: 138.117.103.245

www.crea-mg.org.br

atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 0800 031 2732

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20254494022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EDUARDO DIAS DE ABREU - CPF: 117.850.536-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG - CNPJ: 17.947.581/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **28/11/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8609783118**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0WCBb
Impresso em: 18/12/2025 às 16:19:47 por: , ip: 138.117.103.245

